



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial

Ofício nº 002/2014/DIF/DEB/CGAL

Em 07 de maio de 2014.

Aos Senhores Responsáveis pelos laboratórios de Diagnóstico Fitossanitário credenciados

Assunto: **Instrução Normativa 57/2013 - Necessidade de atualização da documentação dos Laboratórios**

Senhores Responsáveis

1. Em reforço ao Ofício Circular nº 02/2014 SAC/CGAL/SDA, encaminhado em janeiro de 2014, relembramos V. Sra. sobre a necessidade de atualização da documentação dos laboratórios credenciados, em atendimento ao disposto na IN 57/2013.
2. A documentação deverá ser encaminhada com a maior brevidade possível, uma vez que o credenciamento dos laboratórios será válido até o dia 30 de junho de 2014 (Art. 65 da IN 57/2013). Após esse período, o laboratório que não contar com nova Portaria de Credenciamento publicada não mais fará parte da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários.
3. Ressaltamos a necessidade de alinhamento do escopo do laboratório ao escopo que consta na página do MAPA, de forma que o laboratório tenha condições de realizar a diagnose de todas as pragas associadas ao produto analisado, em especial nos casos de importação de material vegetal, seus produtos e subprodutos.

Atenciosamente

Sandra Helena Martins
Sandra Helena Martins

Fiscal Federal Agropecuário
DIF/DEB/CGAL

De acordo:

Abraão Buchastky
Abraão Buchastky

Coordenador Geral de Apoio Laboratorial
CGAL/SDA/MAPA